

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.207/2011**

de 08 de Abril de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 08 de Abril de 2011.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.207/2011**

### **Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (19)		02.00.00 - EXECUTIVO (286)
02.02.00- FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.02.01 – FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE		02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO
08.2440005.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE.		13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 4.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (70)		02.00.00 - EXECUTIVO (286)
02.06.00- DEPTO RECURSOS HUMANOS		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.06.01 DEPTO RECURSOS HUMANOS		02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO
04.1220012.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 2.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (112)		02.00.00 - EXECUTIVO (286)
02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.10.02 CIDADANIA E OUVIDORIA		02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO
06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 4.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (108)		02.00.00 - EXECUTIVO (115)
02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA
02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.10.02 CIDADANIA E OUVIDORIA
06.1820017.2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE		06.1820018.2003 – EQUIP. MATER. PERMANENTE
4.4.90.52 - EQUIP. MATER. PERMANENTE	R\$ 2.000,00	4.4.90.52 - EQUIP. MATER. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (213)		02.00.00 - EXECUTIVO (185)
02.15.00- VIGIL. SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.15.01- DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3040031.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 4.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (79)		02.00.00 - EXECUTIVO (185)
02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02. 07.01 – DEPTO DE FINANÇAS		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 3.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (12)		02.00.00 - EXECUTIVO (185)
02.01.00 - MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.02.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

04.1220004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 3.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>	

Capela do Alto, 08 de Abril de 2011.

**EDIVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA**  
RESP. TÉCNICO CONTABIL

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL